



# MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0034, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5432, de 1 de Setembro de 2025

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

337170.017103210000 - Rateio Pela Participacao em Consorcio Publico	R\$:	500.000,00
Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
339039.017103210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	1.000.000,00
Fonte de Recursos: IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

#### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

090217235001180000.017103210000 - Emenda Parlamentar nº 33/2025 - Deputado dr. João	R\$:	500.000,00
10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).		
090217235001190000.017103210000 - Emenda Parlamentar nº 172/2025 Dep. Wilson Santos	R\$:	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL